
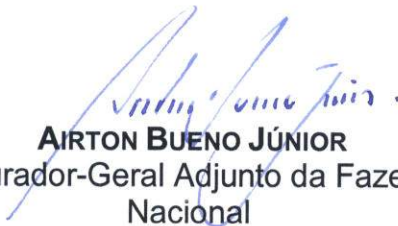


ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Doutor Airton Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, do Representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Maurício Muriack de Fernandes Peixoto, e contando ainda, com a presença do adjunto do Advogado-Geral da União – Doutor Marcos Antonio Cavalcante, e do Diretor de Recursos Humanos e Informática, Doutor Germínio Zanardo Júnior, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – CONCURSO PÚBLICO DE ADVOGADO DA UNIÃO – ESCOLHA DE VAGAS – EDITAL Nº 07, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.** – O Conselho Superior homologou o edital nº 07, de 13 de outubro de 2005, referente a escolha de vagas do Concurso Público de Advogado da União. **2 – PROCESSO 00400.001747/2005-95 – PROCEDÊNCIA: CGU/DECOR – INTERESSADO: ADRIANA HERNANDEZ FERRO E ANDRÉA MARIA DOS SANTOS SANTANA – ADVOGADA DA UNIÃO – ASSUNTO: REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA – ADRIANA HERNANDEZ FERRO E ANDREA MARIA DOS SANTOS SANTANA – ADVOGADA DA UNIÃO. Relator: Dr. Moacir Antonio Machado da Silva – Procurador-Geral da União.** – **Decisão:** O Conselho Superior apreciou e aprovou a remoção por permuta das Advogadas da União, Adriana Hernandez Ferro e Andréa Maria dos Santos Santana. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu,  Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária - substituta elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 26 de outubro de 2005.


MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União - Substituto


AIRTON BUENO JÚNIOR
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda
Nacional


MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União



ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União -
Interino



**MAURÍCIO MURIACK DE FERNANDES
PEIXOTO**
Advogado da União